DECRETO LEGISLATIVO Nº. 463/CMPV-2016.
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Porto Velho, referente ao Exercício de 2014.".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do artigo 28 da Resolução nº 254/CMPV-91 – REGIMENTO INTERNO.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou, e eu JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o **PARECER PRÉVIO nº 55/2015** – do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Processo nº 01595/15/TCE-RO, que emitiu Parecer Prévio pela aprovação das contas com ressalvas, relativo às Contas do Município de Porto Velho – Exercício Financeiro de 2014, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito MAURO NAZIF RASUL.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 20 de dezembro de 2016.

Vereador Jurandir Rodrigues de Oliveira
Presidente